

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2023.01.18.003/2023****EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.15.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO - CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA LOCALIDADE DO SÍTIO PEDRA DE COCO II NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos Estaduais – MAPP 5440, Convênio 060/2022.** A Comissão declarou HABILITADAS as empresas: ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; F.J. CONSTRUTORA EIRELI; F.J. DE MATOS NETO – ME; RAMILS CONSTRUÇÕES EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; TERRA CONSTRUTORA LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas INABILITADAS as empresas: N. LANDY BOTO PORTELA – ME, por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.2.3.; 3.2.7.; 3.3.1.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1.; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – por não atendimentos aos itens: 3.1.; 3.2.; 3.3.; 3.4. e 3.5.; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, por não atendimento aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1.; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO EIRELI, ausência do documento a que se refere o item: 3.2.4.; PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, não atendimentos aos itens: 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1.; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - não atendimentos aos itens: 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1. F M CRUZ DE SOUSA - por não atendimentos aos itens: 3.1.; 3.2.; 3.3.; 3.4. e 3.5. e N.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendimento aos itens: 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão do julgamento da habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 27/01/2023, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. São Benedito -CE, 17/01/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

P M S B
FLS N° 2317



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.07.15.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento na localidade do Sítio Pedra de Coco II no Município de São Benedito/Ce, Conforme Projeto Básico. Recursos Estaduais - MAPP 5440, Convênio 060/2022. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: Arandela Empreendimentos LTDA; Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME; Clezinaldo S de Almeida Construções; Construtora & Serviços Sobralense EIRELI; F.J. Construtora EIRELI; F.J. de Matos Neto - ME; Ramos Construções EIRELI; Real Serviços EIRELI; Saraliss Construções LTDA - ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Terra Construtora LTDA; V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: N. Landy Boto Portela - ME, por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.2.3.; 3.2.7.; 3.3.1.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1.; Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI - ME - por não atendimentos aos itens: 3.1.; 3.2.; 3.3.; 3.4. e 3.5.; MAX & Miranda Construtora LTDA, por não atendimento aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1.; North Empreendimentos e Serviços EIRELI, ausência do documento a que se refere o item: 3.2.4.; Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA, não atendimentos aos itens: 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1.; Cunha Edificações e Construções EIRELI - não atendimentos aos itens: 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1. F M Cruz de Sousa - por não atendimentos aos itens: 3.1.; 3.2.; 3.3.; 3.4. e 3.5. e N.F Construções e Serviços LTDA não atendimento aos itens: 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão do julgamento da habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 27/01/2023, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. São Benedito - CE, 17/01/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2022.05.13.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas, de modo que as empresas desclassificadas foram a Omega Construções e Serviços EIRELI; Constral Construções e Empreendimentos; Abreu Locação de Veículos EIRELI; L B Construções EIRELI; G K Engenharia e Soluções LTDA - ME; J C de Aguiar Engenharia e Construções; 2Y Consultoria Construções e Participações LTDA; SEG-NORTE Construções e Serviços; WM de Vasconcelos Engenharia; Completa Serviços e Construções EIRELI; Construtora Ucraina LTDA; Terra Construções Serviços e Empreendimentos LTDA; H M de Vasconcelos Serviços EIRELI; F J Construtora EIRELI - ME; V K Construções e Empreendimentos LTDA; Juaçaba Construções Locação e Serviços EIRELI; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI; Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Ferreira Santos Construções e Serviços LTDA; Marea Locações e Serviços EIRELI; Limpax Construções e Serviços LTDA; F J de Matos Neto e R S M Pessoa EIRELI - ME e classificada foi a R V P Construções e Serviços EIRELI; Construtora e Serviços Sobralense EIRELI; T F Locações e Construções; Construtora Santa Beatriz LTDA; R Barros de Mesquita Filho EIRELI; Saraliss Construções LTDA ME e Construtora AG EIRELI, por atender as exigências editalícias, ficando assim a empresa R V P Construções e Serviços EIRELI vencedora com o menor valor global de R\$ 1.785.738,91 (hum milhão e setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Camocim/CE, 17 de janeiro de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Nº 2022.12.01.01. A CPL do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Creche Escolar no Bairro Recanto, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: Clezinaldo S de Almeida Construções EPP; CONJASF Construtora de Ajudagem LTDA; Construtora AG EIRELI; Construtora Astral LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; Construtora Moraes LTDA; Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP; Econstruir Projetos e Assessoria LTDA; Eletrocampo Serviços e construções LTDA; Fortalece Construtora EIRELI; LC Projetos E construções LTDA; M.K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; R.E Sousa construções e Serviços LTDA; Savires Iluminação e Construções EIRELI; V6 Construções e Assessoria Técnica EIRELI e VK Construções e Empreendimentos LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA - por não atendimento ao item: 3.4.2.2.4.; ARN Construções LTDA, não atendimento ao item: 3.4.2.2.4.; Construtora Platô LTDA, por não atendimento ao item 3.4.1.1.; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA - por não atendimento ao item 3.4.2.2.4.; JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, por não atendimento ao item 3.4.1.2.; 3.4.2.2.4.; Praciano edificações e Empreendimentos EIRELI, por não atendimento ao item: 3.4.1.3.;3.4.1.3.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação, a partir da data de sua publicação. Fone: (88) 3626-1347. São Benedito - CE, 17/01/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2022.12.28.03-CM AO CONTRATO N.º 2021.04.16.01-CM DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.22.03-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ACESSORIA - ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALEXANDRE PINHEIRO CARNAUBA. PIQUET CARNEIRO-CEARA, EM 17 DE JANEIRO DE 2023. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2022.12.28.04-CM AO CONTRATO N.º 20200008 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.14.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: ANDERSON SOUSA COELHO-ME. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: ANDERSON SOUSA COELHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALEXANDRE PINHEIRO CARNAUBA. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.



da Polícia — justamente Wagner — contrariou para tornar o cenário ainda mais tenso.

Ou seja, o governador Elmano de Freitas (PT) tomou posse com esse relacionamento super saudável entre o Estado e as forças policiais. Ainda mais com a segurança pública como área mais crítica e as facções criminosas como desafio maior da administração.

No âmbito federal, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) administra um complicado contexto com as Forças Armadas, alvo de apelos destrambelhados dos que pedem um golpe. No Ceará, a realidade de Elmano é diferente. A presença militar no âmbito estadual tem outra configuração — na polícia, muito mais presente no cotidiano. Uma situação também bastante volátil.

Em entrevista exclusiva ao O POVO, Elmano sinalizou como pretende tratar o tema.

FCO FONTENELE



ELMANO de Freitas (PT) ao tomar posse, com policiais ao fundo

OS MILITARES E O GOVERNADOR

Militares não podem se organizar em entidades de natureza reivindicatória, não podem formar sindicato ou entidade similar, não podem fazer manifestação de caráter reivindicatório, muito menos greve. Pela natureza das instâncias militares. Muito menos é admissível manifestação

sentada ainda em novembro do ano passado e conta com assinaturas de outros 13 integrantes da categoria. "A história mostra o imenso perigo de subestimar o poder cumulativo dessas tácticas, que deixam a sociedade cada vez mais vulnerável", destaca o documento.

Na consulta, o grupo questiona, entre outros pontos, se haveria quebra de compromisso de advogados que integrem manifestações "que buscam a quebra da ordem jurídica, o ataque a preceitos constitucionais e ao Estado Democrático de Direito".

Nesse sentido, eles destacam o dispositivo do artigo 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB, que prevê o dever do advogado de atuar como "defensor do Estado Democrático de Direito".

"Há compatibilidade possível entre o que aduz o dispositivo citado e a participação de advogados ou advogadas em atos que buscam despuramente o fim do Estado Democrático de Direito?", questionam.

Outro ponto citado é o artigo 2º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, que cita a defesa da "Constituição, da ordem jurídica e do Estado Democrático" entre valores assumidos por juramento pelo advogado.

O Conselho Federal de Advogados do Brasil (CFEAB) poderá discutir proposta de minuta que

P M S B
FLS / No 2319

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 003/2023. A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paraipeba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipeba-CE, torna público aos interessados que no dia 17 de fevereiro de 2023, às 08h30min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 003/2023, tipo Técnica e Preço cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para execução do plano de regularização fundiária de 2000 (duas mil) unidades familiares em diversas áreas rurais do Município de Paraipeba, compreendendo atividades jurídicas, urbanísticas, sociais e entrega do título de domínio dos imóveis em conformidade com a Lei Federal n° 13.465/2017 e Decreto Federal n° 9.310/2018. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos: municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.paraipeba.ce.gov.br; Paraipeba, 17 de janeiro de 2023. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipeba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 004/2023 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipeba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de gás oxigênio medicinal em cilindro, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Paraipeba - CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 18/01/2023. Data de abertura das propostas de preços: 30/01/2023 às 14h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bimnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipeba.ce.gov.br; Paraipeba/CE, 17 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços n° 2022.05.09.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra basca na localidade do Sítio Estivas no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada vencedora a Empresa: F.J. Construtora EIRELI, CNPJ N° 11.049.189/0001-23, com o valor global R\$ 410.040,47 (quatrocentos e dez mil quatrocentos, reais, e quarenta e sete centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei n° 8.666/93. Informações na Sala de Consulta 56.653.6242, localizada na Rua Palcos Marquês, n° 378 - Centro, São Benedito/CE, São Benedito/CE, 17 de janeiro de 2023. Romaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços N° 2022.07.15.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em Pedra Basca sem regimento na localidade do Sítio Pedra de Coko no Município de São Benedito/CE, Conforme Projeto Básico: Recursos Especiais - MAPP 9440, Convênio 060/2022. A Comissão declarou Habilitados as empresas: Arandella Empreendimentos LTDA; Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME; Clezinaldo S de Almeida Construções; Construtora & Serviços Sobralense EIRELI; F.J. Construtora EIRELI; F.J. de Matos Neto - ME; Ramitos Construções EIRELI; Real Terra Construtora LTDA; V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas inabilitadas as empresas: N. Larys Boto Pereira - ME, por não atendimento aos itens: 3.1.6; 3.2.3; 3.2.7; 3.3.1; 3.3.4; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2.1; 3.4.2.2 e 3.4.2.2.1; Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI - ME - por não atendimento aos itens: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; e 3.5; MAX & North Empreendimentos e Serviços EIRELI; ausência do documento a que se refere o item: 3.2.4. North Empreendimentos e Serviços EIRELI; ausência do documento a que se refere o item: 3.2.4. Parcon Pavimentações, Construção e Projetos LTDA, não atendimentos aos itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.2.1; Cunha Edificações e Construções EIRELI - não atendimentos aos itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.2.1; F. M Cruz de Sousa - por não atendimento aos itens: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; e 3.5 e N.F. Construções e Serviços LTDA não atendimento aos itens: 3.4.2.2 e 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão do julgamento da habilitação. Fim do prazo recursal, não havendo recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 27/01/2023, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações, São Benedito - CE, 17/01/2023. Romaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência N° 2022.12.01.01. A CPL do Município de São Benedito/CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Creche Escolar no Bairro Recanto, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitados as empresas: Clezinaldo S de Almeida Construções EPP; CONJASF Construtora de Acudagem LTDA; Construtora AS EIRELI; Construtora Astral LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; Construtora Moraes LTDA; Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP; Economus Projetos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos Interessados, a Chamada Pública Nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD Nº 26/2013.

O Recabimento da Documentação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia 08 de Fevereiro de 2023, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação.

O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente na secretaria, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE.

Piquet Carneiro-CE, 17 de Janeiro de 2023.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIQUERIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

O Pregão torna público que se encontra a disposição dos Interessados o Pregão Eletrônico Nº 003/2023. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Locações de veículos diversos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, com previsão para Abertura do Processo dia 31/01/2023, às 09h. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://bil.org.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores informações no Telefone: (88) 3657-1064.

Quiterianópolis-CE, 17 de Janeiro de 2023.

TIAGO SOUZA DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09.001/2022-01

Contratante e signatário: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 09.001/2022-01, resultante do Processo de Adesão (Carona) nº 09.001/2022-ARP. Contratado: 75 Serv Gestão de Benefícios EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. Objeto: Contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético microprocessado (com chip ou magnético). O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo no quantitativo do objeto contratual de 25,00%. Signatário: Karlus Antônio Holanda Martins, Secretário. Data da assinatura: 12/01/2023.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.08.01-PERP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Pregão Eletrônico nº 2022.11.08.01-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município, para retificações nas especificações de alguns itens listados.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-PERP

O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos Interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 18/01/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 31/01/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 31/01/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 31/01/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1509280322-PERP

O Pregoeiro, torna público que a partir das 09h do dia 19/01/2023, no endereço eletrônico www.bil.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público", estará continuando a licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da secretaria do trabalho e assistência social e do fundo municipal de assistência social - FMAS. Maiores informações: na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salvianno Pinto, 707 - CEP 63.800-000 - Quixeramobim/CE, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br e www.bil.org.br.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉRIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº PCS-01.050123-SEBA

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Chamada Pública nº PCS-01.050123-SEBA - Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Quitéria/CE, durante o ano de 2023 - Data de Abertura: 23/02/2023 - Horário: 08H30M - Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracaba, Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000 - Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M - Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

Santa Quitéria-CE, 17 de Janeiro de 2023.

JOSÉ FABIANO VIEIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.09.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.05.09.01, com fins de Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na localidade do Sítio Estivas no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: F.J Construtora EIRELI, CNPJ nº 11.049.189/0001-23, com o valor global R\$ 410.040,47 (quatrocentos e dez mil quarenta reais e quarenta e sete centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE.

São Benedito/CE, 17 de Janeiro de 2023

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.12.01.01

A CPL do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos Interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Creche Escolar no Bairro Recanto, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas: Cleizinaldo S de Almeida Construções EPP; CONJASF Construtora de Ajudagem LTDA; Construtora AG EIRELI; Construtora Moraes LTDA; Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP; E construir Projetos e Assessoria LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Fortalece Construtora EIRELI; LC Projetos E Construções LTDA; M.K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA; Medeiros Construções EIRELI; R.E Sousa construções e Serviços LTDA; Savires Iluminação e Empreendimentos LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA - por não atendimento ao item: 3.4.2.2.4.; ARN Construções LTDA, não atendimento ao item: 3.4.2.2.4.; Construtora Platô LTDA, por não atendimento ao item 3.4.1.1.; FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA - por não atendimento ao item 3.4.2.2.4.; JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, por não atendimento ao item 3.4.1.2.; 3.4.2.2.4.; Praciado edificações e Empreendimentos EIRELI, por não atendimento ao item: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de Julgamento dos documentos de habilitação, a partir da data de sua publicação. Fone: (88) 3626-1347.

São Benedito - CE, 17 de Janeiro de 2023

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.15.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos Interessados o resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento na localidade do Sítio Pedra de Coco II no Município de São Benedito/CE, Conforme Projeto Básico. Recursos Estaduais - MAPP 5440, Convênio 060/2022. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: Arandela Empreendimentos LTDA; Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME; Cleizinaldo S de Almeida Construções; Construtora & Serviços Sobralense EIRELI; F.J. Construtora EIRELI; F.J. de Matos Neto - ME; Ramos Construções EIRELI; Real Serviços EIRELI; Saraliss Construções LTDA - ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; Terra Construtora LTDA; V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas Inabilitadas as empresas: N. Landy Boto Portela - ME, por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.2.3.; 3.2.7.; 3.3.1.; 3.3.4.; 3.4.1.; 3.4.1.1.; 3.4.1.2.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.; 3.4.2.1.; 3.4.2.1.1.; 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1.; Agilza Empreendimentos & Construções EIRELI - ME - por não atendimentos aos itens: 3.1.; 3.2.; 3.3.; 3.4. e 3.5.; MAX & Miranda Construtora LTDA, por não atendimento aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1.; North Empreendimentos e Serviço EIRELI, ausência do documento a que se refere o item: 3.2.4.; Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA, não atendimentos aos itens: 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1.; Cunha Edificações e Construções EIRELI - não atendimentos aos itens: 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1. F.M Cruz de Sousa - por não atendimentos aos itens: 3.1.; 3.2.; 3.3.; 3.4. e 3.5. e N.F Construções e Serviços LTDA não atendimento aos itens: 3.4.2.2. e 3.4.2.2.1. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão do Julgamento da habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes da proposta de preços, para o dia 27/01/2023, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações.

São Benedito - CE, 17 de Janeiro de 2023.

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH005/2022

A Secretária de Saúde e Presidente da Comissão de Publicização do Município, Maria Fernandete Gomes, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Chamamento Público nº SS-CH005/2022, cujo objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social, na área de atuação de serviços de atenção à saúde, no âmbito do município, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde com foco nos serviços dos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com profissionais qualificados para oferecer serviços de promoção e proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e manutenção da saúde com excelência no atendimento descentralizado, conforme definido no termo de referência e seus anexos, e demais condições do edital.

Fica Homologado e Adjudicado em favor da Organização Social INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrita no CNPJ nº 10.962.062/0001-38, pelo valor mensal estimado em R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 13.560.000,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta mil reais).

Homologado e Adjudicado, em 17/01/2023.

MARIA FERNANDETE GOMES

